



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 057/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **000244/18-01**, Parecer Técnico Nº **034/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **F-02-03**, ao Empreendedor:

NOME: PADILHA E GARCIA LTDA – AUTO POSTO PREMIUM III
CPF/CNPJ: 08.610.626/0001-21
ENDEREÇO: RUA D-6, Nº46, BAIRRO: SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO: CARACARAÍ – RR

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço do Empreendimento: RUA D-6, Nº 46, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, CARACARAÍ-RR.

VALIDADE: 16/05/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 16 de maio de 2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

N 1° 50' 04,89" W 61° 07' 18,31" *ls*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 000244/18-01 / Parecer Técnico Nº: 034/2022. *ls*

Taxa: R\$ 2.712,80

Vistoria: R\$ 300,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA – CRBIO Nº 73468/06-D